



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFOS
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUIÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYÁ, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO Nº. 69/2026

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Protocolado sob nº 710
em 06/05/2026 às 15:54

Encarregado

Proponente: Vereador Diogo Endlich de Oliveira

**Destinatário: Exmo Sr. Antônio Lidiney Gobbi
Prefeito de Marechal Floriano-ES**

**Exmo. Sr. Juarez José Xavier
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES**

O Vereador que este subscreve, na forma regimental e ouvindo-se o Plenário, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer que seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, o seguinte pedido de informações acerca da execução do serviço de alimentação escolar no Município, especialmente no que se refere ao exercício de 2024, quando o serviço era executado diretamente pela Municipalidade.

Considerando a necessidade de fiscalização dos gastos públicos, especialmente no que se refere à execução do serviço de alimentação escolar no município;

Considerando a importância de se compreender a composição detalhada dos custos do modelo anteriormente adotado (execução direta pela municipalidade no exercício de 2024), possibilitando análise técnica e comparativa com o modelo atualmente vigente;

REQUER-SE:

1. Aquisição de Gêneros Alimentícios (2024)

- Informar o valor total gasto com a aquisição de alimentos destinados à merenda escolar no exercício de 2024;
- Encaminhar a relação de fornecedores;
- Encaminhar cópia dos contratos e/ou processos licitatórios correspondentes;
- Informar, se possível, o quantitativo de gêneros alimentícios adquiridos.

2. Gastos com Recursos Humanos (2024)

- Informar o valor total gasto com pessoal diretamente vinculado à alimentação escolar, incluindo:
 - merendeiras;
 - serventes;
 - nutricionistas.
- Especificar o vínculo dos profissionais (efetivo, contratado, terceirizado, entre outros).

3. Transporte da Alimentação Escolar (2024)

- Informar o valor total gasto com o transporte da merenda escolar, considerando que o serviço era realizado por frota própria do município;



Deus seja
Louvado



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIA 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUIÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYÁ, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

b) Detalhar os custos envolvidos, incluindo, se possível:

- combustível;
- manutenção de veículos;
- despesas operacionais relacionadas.

c) Informar quais veículos eram utilizados na execução do serviço.

4. Execução do Serviço

a) Informar o número total de alunos atendidos no exercício de 2024;

b) Informar o número estimado de refeições fornecidas no período.

5. Documentos Comprobatórios

Encaminhar, de forma detalhada, os documentos relacionados aos itens acima, incluindo:

- notas fiscais;
- empenhos;
- liquidações;
- contratos;
- relatórios administrativos pertinentes.

Solicita-se que as informações sejam prestadas de forma detalhada, acompanhadas dos respectivos documentos comprobatórios, de modo a possibilitar a adequada fiscalização dos gastos públicos e permitir análise técnica da execução do serviço de alimentação escolar.

**Nestes Termos,
Pede Deferimento.**

Sala das Sessões, 06 de Maio de 2026.

Diogo Endlich de Oliveira
Vereador



*Deus seja
Louvado*